



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão: Da responsabilização jurídica					
Unidade Ofertante:	Fadir					
Código:	FADIR31500	Período/Série:	5º Semestre	Turma:	A e J	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	0	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória(<input checked="" type="checkbox"/>) / Optativa(<input type="checkbox"/>)
Professor(A):	Vanessa Vilela Berbel			Ano/Semestre:	5 semestre	
Observações:						

2. EMENTA

3. JUSTIFICATIVA

A Atividade Complementar Extensionista "Responsabilização Jurídica" cumpre o mandamento constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Art. 207, CF), superando o modelo de ensino isolado e estanque. No âmbito do Direito Civil, o instituto da Responsabilidade Civil deixa de ser um mero conjunto de regras dogmáticas sobre reparação de danos e passa a ser compreendido como um instrumento de pacificação, justiça social e proteção de vulneráveis.

A justificativa desta disciplina reside na necessidade de promover uma interação dialógica e transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade civil. Ao levar o debate sobre o dever de indenizar, os direitos do consumidor, os danos morais e a prevenção de atos ilícitos para fora da Universidade, fomenta-se uma consciência crítica nos estudantes. Simultaneamente, a comunidade recebe orientação jurídica preventiva, contribuindo ativamente para a mitigação de desigualdades e democratização do conhecimento jurídico, consolidando o compromisso social da instituição.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Promover a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa em Responsabilidade Civil e a realidade social, capacitando os estudantes a identificar, analisar e propor soluções jurídico-extensionistas para conflitos geradores de danos na comunidade civil, desenvolvendo uma formação humanista, crítica e transformadora em prol da superação das vulnerabilidades sociais.

Objetivos Específicos:

- **Mapear demandas sociais:** Identificar as principais dúvidas, vulnerabilidades e conflitos da comunidade local relacionados a danos civis (direitos do consumidor, acidentes de consumo, danos vizinhos, ofensas à honra/danos morais).
- **Traduzir o conhecimento dogmático:** Desenvolver materiais didáticos, cartilhas, oficinas ou canais de comunicação acessíveis que traduzam os conceitos técnicos denexo causal, culpa, dano e reparação para a linguagem popular.
- **Articular teoria, prática e pesquisa:** Investigar casos práticos trazidos pela comunidade e fundamentá-los por meio de pesquisa doutrinária e jurisprudencial contemporânea antes do retorno social.
- **Fomentar a consciência crítica e a cidadania:** Estimular a escuta ativa e o atendimento formativo dos estudantes junto aos setores da sociedade civil, capacitando os cidadãos sobre seus direitos e deveres na prevenção e reparação de danos civis.

5. PROGRAMA

Responsabilidade Civil e Saúde em Uberlândia

Duração: 07 Semanas (Encontros às sextas-feiras)

Objetivo: Desenvolver competências teóricas em Responsabilidade Civil e entregar um produto prático de impacto social para a comunidade local.

Semana 1: Diagnóstico e Curadoria

- **Atividade:** Divisão dos 06 grupos e sorteio dos temas.
- **O que fazer:** Cada grupo deve realizar um "brainstorming" sobre o problema específico que seu tema resolve em Uberlândia.
- **Meta:** Definir o **público-alvo** (ex: idosos do Bairro Fundinho, gestantes da rede pública, donos de clínicas no Santa Mônica).

Semana 2: Fundamentação Jurídica e Mapeamento de Parceiros

- **Atividade:** Pesquisa doutrinária e jurisprudencial (STJ e TJMG).
- **O que fazer:** Identificar as principais causas de processos em Uberlândia sobre o tema. Iniciar o contato com possíveis parceiros (OAB, ONGs, Associações de Bairro ou conselhos municipais).
- **Meta:** Entrega do **Esqueleto Jurídico** (os fundamentos que embasarão o material).

Semana 3: Design do Produto Social (Oficina de Criação)

- **Atividade:** Elaboração da primeira versão do material (Cartilha, roteiro de Workshop, Guia, etc.).
- **O que fazer:** Transformar o "juridiquês" em linguagem acessível. O foco é a **prevenção**.
- **Meta:** Apresentação do **Protótipo** para a professora e definição de qual canal será usado (Presencial ou Digital).

Semana 4: Submissão e Refinamento (Feedback da Professora)

- **Atividade:** Mentoria individual com cada grupo.

- **O que fazer:** A professora revisa o conteúdo jurídico e a viabilidade da ação. Os grupos ajustam os materiais com base nas correções.
- **Meta:** Obter a **Aprovação Final** do material e do plano de divulgação/evento.

Semana 5: Logística e Agendamento Externo

- **Atividade:** Finalização das parcerias e cronograma de entrega.
- **O que fazer:** Confirmar locais de distribuição, datas de posts em redes sociais de parceiros ou reservas de salas para workshops. Produção final dos materiais (impressão ou edição de vídeo).
- **Meta: Cronograma de Execução** detalhado (Quem, Onde, Quando).

Semana 6: Execução e Impacto (A Grande Entrega)

- **Atividade:** Semana de campo e ativação.
- **O que fazer:** Esta sexta-feira é dedicada à realização da atividade prática ou lançamento oficial dos materiais digitais. Os alunos devem coletar evidências (fotos, depoimentos, número de pessoas alcançadas).
- **Meta:** Realizar o **Retorno à Sociedade**.

Semana 7: Relatório de Impacto e Encerramento

- **Atividade:** Apresentação dos resultados em sala de aula.
- **O que fazer:** Cada grupo apresenta o que foi feito, as dificuldades encontradas e o feedback recebido da comunidade de Uberlândia.

6. METODOLOGIA

6.1. A metodologia do projeto extensionista pauta-se na **aprendizagem baseada em projetos (Project-Based Learning)** e no **design thinking**, promovendo a autonomia dos estudantes na resolução de problemas reais da comunidade. O projeto possui caráter essencialmente prático e interativo, estruturando-se ao longo de **07 semanas** (com encontros regulares às sextas-feiras) para articular o ensino de Responsabilidade Civil com o desenvolvimento de cartilhas, estudos dirigidos e oficinas voltadas aos usuários e profissionais do sistema de saúde local.

O percurso metodológico e a distribuição cronológica de tarefas serão operacionalizados em sete etapas interdependentes:

Semana 1: Diagnóstico, Curadoria e Divisão de Grupos

Organização da turma em **06 grupos de trabalho** e sorteio dos temas específicos de intersecção entre Responsabilidade Civil e Saúde. Cada equipe realizará uma sessão de *brainstorming* para diagnosticar como o problema se manifesta na realidade de Uberlândia e delimitar o público-alvo prioritário (ex: idosos do Bairro Fundinho, gestantes da rede pública, gestores de clínicas no Santa Mônica).

Semana 2: Fundamentação Jurídica e Mapeamento de Parceiros

Fase de pesquisa doutrinária e jurisprudencial focada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), visando identificar os litígios de saúde mais recorrentes no município. Paralelamente, os grupos iniciam o mapeamento e contato com potenciais parceiros institucionais (OAB, ONGs, associações de bairro ou conselhos municipais). **Entrega obrigatória: Esqueleto Jurídico fundamentado.**

Semana 3: Design do Produto Social e Oficina de Criação

Laboratório de criação e redação focado na transposição didática: os grupos devem traduzir o "juridiquês" para uma linguagem acessível, focada na prevenção de danos e na educação em direitos. Definição do formato do produto social (cartilhas explicativas, guias ou roteiros de workshops) e escolha do canal de veiculação (Presencial ou Digital). **Entrega obrigatória: Protótipo do material.**

Semana 4: Submissão, Refinamento e Mentoria Pedagógica

Sessões de mentoria individualizada com a professora regente. O conteúdo jurídico, o rigor técnico, o impacto visual e a viabilidade da ação são revisados. Os grupos aplicam as correções e ajustes sugeridos no material de apoio e no plano de divulgação. **Meta: Aprovação Final do produto e do plano de ação.**

Semana 5: Logística, Agendamento e Produção Final

Fase operacional de fechamento de parcerias e infraestrutura. Os grupos confirmam locais físicos para distribuição de cartilhas/estudos dirigidos nos serviços de saúde, agendam salas para oficinas presenciais abertas ou programam cronogramas de postagens com parceiros digitais. Finaliza-se a impressão ou edição de mídia do material. **Entrega obrigatória: Cronograma de Execução Detalhado (Quem, Onde, Quando).**

Semana 6: Execução e Impacto (O Retorno à Sociedade)

Semana de imersão em campo e ativação do projeto. A sexta-feira é integralmente dedicada à aplicação prática das oficinas abertas, condução dos estudos dirigidos com cartilhas ou lançamento oficial das mídias. É obrigatório o recolhimento de evidências de impacto (registro fotográfico, coleta de depoimentos e mensuração qualitativa/quantitativa de público).

Semana 7: Relatório de Impacto e Encerramento

Seminário de fechamento da atividade extensionista. Cada um dos 06 grupos realiza uma apresentação pública dos resultados obtidos em Uberlândia, compartilhando os desafios logísticos/teóricos enfrentados, as soluções adotadas e o *feedback* recebido dos usuários e profissionais do sistema de saúde. **Entrega final: Relatório Crítico de Impacto Extensionista.**

7. AVALIAÇÃO

As notas obtidas por meio da avaliação dos docentes de cada período envolvidos no desenvolvimento dos projetos interdisciplinares de extensão implicarão na atribuição do conceito "Aprovado" ou "Reprovado". Os critérios de avaliação deverão necessariamente considerar o grau de interdisciplinaridade, conteúdo, criatividade e impacto social das propostas desenvolvidas pelos discentes, dentre outros critérios a serem definidos pelos avaliadores designados.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Não se aplica

Complementar

Não se aplica

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vilela Berbel, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/06/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7374713** e o código CRC **21C6A7B3**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7374713